



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DESPACHO CR SN, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. IRAPUAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA LYRA, DESEMBARGADOR CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em face do Ofício-Circular nº 6/2008/GCGJT,

FAZ SABER do despacho proferido:

"Vistos...

Oficiem-se a todos os Juízes do Trabalho deste Eg. TRT/3ª Região para que se abstenham de protocolizar ordens de bloqueio no período de 22 a 25 de Fevereiro de 2008, tendo em vista a implementação da nova versão do Sistema BACEN JUD 2.0, que entrará em vigor a partir do dia 29 de fevereiro de 2008, conforme OF. Circular nº 6/2008/CGJT.

Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2008.

IRAPUAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA LYRA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria"

(DJMG 23/02/2008)